



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 1 de 56

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 871, de 25 de julho de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.671.063,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil e sessenta e três reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	10,92
02200 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	10,92

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	6.572,62
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.572,62

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-067 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	4,09
05030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4,09

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	14.869,96
07520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.869,96

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.612,96
07870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.612,96
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.652,40
07930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.652,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	29,80
08730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	29,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	751,66
09050 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	594,34
09060 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	157,32

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-095 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	297.458,03
09110 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	297.458,03
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	22.771,32
09140 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	22.771,32

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	8,72
09190 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	8,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 2 de 56

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	50,38
09310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50,38

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.250,85
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.250,85

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.809,23
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.809,23

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	231,06
10660 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	231,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	19.956,39
14020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	19.956,39

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.364,13
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.364,13
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	65.218,20
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	65.218,20

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	986,72
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	986,72

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	106.930,35
16980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	106.930,35
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	871,58
17070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	871,58

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.656,95
17960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.656,95

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.782.0045.2-178 IMPL PROG DE ACESSIB NOS TRANSP E MELH TRANS URB

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.090.221,50
18220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.090.221,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.773,18
19770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.773,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **1.671.063,00**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0010.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	10,92
02450 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$	10,92



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 3 de 56

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	6.572,62
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.572,62

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-065 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4,09
04770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4,09

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	4.265,36
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.265,36

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-084 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	14.869,96
07600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.869,96

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	29,80
08690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	29,80

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	320.229,35
09030 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	320.229,35
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	166,04
09070 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	166,04

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-097 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	594,34
09240 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	594,34

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50,38
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50,38

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.250,85
09530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.250,85

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-104 GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	2.809,23
09880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.809,23

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	231,06
10620 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	231,06

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	19.956,39
14100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	19.956,39

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	85.582,33
16030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.582,33
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	986,72
16090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	986,72

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	107.801,93
17010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	107.801,93



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 4 de 56

PROJETO/ATIVIDADE 15.004 - 04.122.0002.2-179 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.656,95
18230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.656,95

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.773,18
19750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.773,18

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ **580.841,50**

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.090.221,50 (um milhão noventa mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 479, de 25 de julho de 2023

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 443/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

- I - a contar de **19 de agosto de 2021**, no cargo de Professor de Educação Física: Josemar Werner;
- II - a contar de **10 de setembro de 2022**, no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I: Viviane Delcy da Silva; e
- III - a contar de **8 de junho de 2023**, no cargo de Assistente em Administração I: Daniele Scheitt Burille.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 5 de 56

COMUNICADO nº 05/2023

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 414, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 19 de julho de 2023.

Os servidores que tiverem seu protocolo INDEFERIDO pela Equipe Multiprofissional, por não atenderem os requisitos formais, possuem o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para solicitar a revisão do resultado, se assim desejarem, sob pena de não poder mais fazê-lo (art. 24º, Decreto nº 209/2021).

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
27299	05/06/23	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	DEFERIDO	20%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 20 de julho de 2023.

Anely Lea Gumz Neves
Fonoaudióloga I

Claudia da Silva Kutscher Tonello
Assistente Social I

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 6 de 56

TESTE SELETIVO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2022:

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUISA MEISTER BRUNETTO DE CECCO	10º
LAURA KLEIN PALUDO	11º
ANA JULIA SILVA SCHMITT	12º
NATHALIA PALM MENEGUETTI	13º
MARIA EDUARDA TOMAZI CAMOZZATO	14º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 26 de julho à 1º de agosto de 2023, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 7 de 56

PORTARIA SRH N.º 3643, de 13 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 247/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto n.º 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, por mês de agosto de 2023, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	2,5	625,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	2,5	625,00
3	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	2,5	625,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	2,5	625,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	2,5	625,00
6	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	2,5	625,00
7	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	2,5	625,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	2,5	625,00
9	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	2,5	625,00
10	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	2,5	625,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	2,5	625,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	2,5	625,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 8 de 56

13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	2,5	625,00
14	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	2,5	625,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023

PORTARIA SRH N.º 3644, de 13 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2009 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 246/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2023, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	5	1.750,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	5	1.750,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	5	1.750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 9 de 56

4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	5	1.750,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	5	1.750,00
6	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	5	1.750,00
7	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	5	1.750,00
8	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	5	1.750,00
9	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	5	1.750,00
10	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	5	1.750,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	5	1.750,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	5	1.750,00
13	SANDRO SILVERIO	MOTORISTA I	498.620.819-53	582621	5	1.750,00
14	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA I	060.714.359-27	873091	5	1.750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023

PORTARIA SRH N.º 3645, de 13 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 249/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 10 de 56

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor atastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2023 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	1,5	375,00
2 CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
3 DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
4 ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	1,5	375,00
5 FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
6 GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00
7 IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00
8 JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	1,5	375,00
9 KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM I	054.843.149-33	938881	1,5	375,00
10 ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	1,5	375,00
11 SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	1,5	375,00
12 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	1,5	375,00
13 WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 11 de 56

PORTARIA SRH Nº 3646, de 13 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 248/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2023:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	2	700,00
2	CRISTINA ANSOLIN	TEC EM ENFERMAGEM I	088.236.919-56	868441	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TEC EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
4	ELIZETE ADRIANI PAUSE	TEC EM ENFERMAGEM I	955.238.479-68	823831	2	700,00
5	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00
6	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00
7	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TEC EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00
8	JOHNY GOMES DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	046.725.879-16	864311	2	700,00
9	KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM I	054.843.149-33	938881	2	700,00
10	RODRIGO FELIPE ALLES	TEC EM ENFERMAGEM I	093.849.769-38	862131	2	700,00
11	ROSELI ROSA GRUNEVALD	TEC EM ENFERMAGEM I	031.558.489-01	850691	2	700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 12 de 56

12	SIMONE PAULA GAFFURI DRIES	TEC EM ENFERMAGEM I	059.710.999-06	962431	2	700,00
13	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TEC EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	2	700,00
14	WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	044.058.189-32	745021	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023

PORTARIA SRH N.º 3647, de 13 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 253/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto n.º 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2023 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	250,00
2	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 13 de 56

3	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	250,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	250,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1	250,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.990.379-40	794011	1	250,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1	250,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	250,00
9	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	250,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	250,00
11	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	250,00
12	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	250,00
13	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	250,00
14	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	250,00
15	ELIZEU DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.685.889-72	593151	1	250,00
16	ERVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	250,00
17	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1	250,00
18	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	250,00
19	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	250,00
20	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	250,00
21	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	250,00
22	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	250,00
23	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	250,00
24	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	250,00
25	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	250,00
26	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	250,00
27	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	250,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 14 de 56

28	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	250,00
29	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	250,00
30	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	250,00
31	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	250,00
32	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	250,00
33	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	250,00
34	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	250,00
35	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	250,00
36	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	250,00
37	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	250,00
38	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1	250,00
39	WILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	250,00
40	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1	250,00
41	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	250,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 15 de 56

PORTARIA SRH Nº 3648, de 13 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

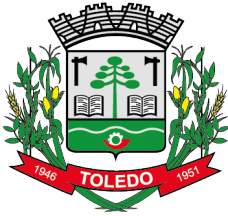
O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 254/2023, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernolitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de agosto de 2023:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	835.857.459-20	592771	1	350,00
2	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	350,00
3	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	350,00
4	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	350,00
5	CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.631.409-22	750601	1	350,00
6	CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.990.379-40	794011	1	350,00
7	COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	054.374.129-08	836971	1	350,00
8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.355.379-43	793921	1	350,00
9	DANIEL DA COSTA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.433.009-30	632521	1	350,00
10	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	350,00
11	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 16 de 56

12	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	350,00
13	EDSON ANDRE NUERNBERG	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.018.129-60	793891	1	350,00
14	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	350,00
15	ELIZEU DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.685.889-72	593151	1	350,00
16	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	350,00
17	FABIO MIGUEL THEODORO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	051.558.389-83	718891	1	350,00
18	FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	1	350,00
19	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	350,00
20	GEISON ANTUNES MACIEL	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	026.926.499-07	745381	1	350,00
21	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	350,00
22	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	350,00
23	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	350,00
24	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	350,00
25	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	350,00
26	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	070.957.039-22	812101	1	350,00
27	MARIA DOS ANJOS DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	018.084.079-70	573211	1	350,00
28	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	350,00
29	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	017.875.389-07	573551	1	350,00
30	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	350,00
31	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	350,00
32	MOISES BAYER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	034.213.899-50	726781	1	350,00
33	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	082.863.319-31	909901	1	350,00
34	RE-JANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	350,00
35	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	350,00
36	SANDRO SILVIO FINKLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.562.869-53	719491	1	350,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 17 de 56

37	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	350,00
38	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	037.033.569-44	730471	1	350,00
39	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	042.345.959-77	726721	1	350,00
40	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	350,00
41	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 18 de 56

PORTARIA SRH N.º 3649, de 14 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **OSMAR SALVALAGIO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1376/2023 - SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **OSMAR SALVALAGIO**, MOTORISTA I, CPF nº 408.593.399-04, MATRICULA 820981, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de acompanhar criança acolhida que está internada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 15/07/2023, às 04h00min, com previsão de retorno no dia 16/07/2023, às 14h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 19 de 56

PORTARIA SRH N.º 3650, de 14 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício n.º 1376/2023 - SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida que está internada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie localizado na Alameda Augusto Steiffeld, 1908 - Bigorriho. Curitiba – PR, sendo que os profissionais abaixo listados farão um revezamento em forma de escala, e assim permanecerão do dia 15/07 ao dia 21/07/2023. Saída de Toledo prevista para o dia 15/07/2023, às 04h00min e retorno previsto em Toledo para o dia 21/07/2023, às 14h00min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO	CUIDADOR SOCIAL I	357.498.018-20	874841	3	1.050,00
2	ROSILDA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	840.473.649-91	968161	3	1.050,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 20 de 56

PORTARIA SRH N.º 3651, de 14 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ILDEMAR ANTES**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1376/2023 - SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ILDEMAR ANTES**, MOTORISTA I, CPF nº 368.307.129-04, MATRICULA 940231, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de buscar criança acolhida que está internada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/07/2023, às 04h00min, com previsão de retorno no dia 21/07/2023, às 14h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 21 de 56

PORTARIA SRH N.º 3652, de 18 de julho de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício n.º 347/2023 - SSMU, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para participação do V Encontro de Gestores Municipais de Segurança Pública e Diretores de Guardas Municipais do Paraná. A agenda ocorrerá no dia 24/07/2023 às 10h00, no Palácio Iguaçú, situado na Praça Nossa Senhora de Salette, Centro Cívico, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2023, às 14h00min e retorno previsto em Toledo para o dia 25/07/2023, às 02h00min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 CHRISTIAN GUILHERME GOLDONI	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	527.594.159-53	877971	1,5	975,00
2 RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	055.988.689-07	719461	1,5	675,00
3 EDSON DE SOUSA GOMES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	881.186.909-97	709121	1,5	675,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 22 de 56

PORTARIA SRH N.º 3653, de 18 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **EDUARDO MARCEL SCHIMOCK**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 028/2023, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EDUARDO MARCEL SCHIMOCK**, TÉCNICO DESPORTIVO I, CPF n.º 044.458.759-45, MATRICULA 745981, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a finalidade de atuar como Técnico da Modalidade de Futebol Masculino Sub 16, durante a participação de atletas do município de Toledo, na Fase Macro Regional dos Jogos Paraná Bom de Bola 2023, que acontecerá no período de 27 à 30 de julho de 2023, na cidade de Itapejara Do Oeste/Pr. Primeira saída de Toledo prevista para o dia 27/07/2023, às 14h00min, com previsão de retorno no dia 28/07/2023, às 17h00min e segunda saída de Toledo prevista para o dia 29/07/2023, às 19h00min, com previsão de retorno no dia 30/07/2023, às 22h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 23 de 56

PORTARIA SRH Nº 3654, de 19 de julho de 2023

Concede diárias complementares a servidores públicos municipais.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1422/2023 - SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diárias complementares, referente aos empenhos 18568/2023 e 18574/2023, a servidores públicos municipais, com a finalidade de continuar acompanhando criança acolhida que está internada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie localizado na Alameda Augusto Steiffeld, 1908 - Bigorriho, Curitiba - PR, devido a alteração na data de alta hospitalar, sendo que as profissionais abaixo listadas farão um revezamento em forma de escala, e assim permanecerão de forma complementar do dia 21/07 ao dia 26/07/2023 (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, art. 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023). Com retorno em Toledo previsto para o dia 26/07/2023, às 14h00min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 MARILIA EUGENIA DE OLIVEIRA FRANCO	CUIDADOR SOCIAL I	357.198.018-20	874841	3	1.050,00
2 ROSILDA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL I	840.473.649-91	968161	3	1.050,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 19 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 456/202



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 24 de 56

PORTARIA SRH N.º 3655, de 19 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ILDEMAR ANTES**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 1422/2023 - SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ILDEMAR ANTES**, MOTORISTA I, CPF nº 368.307.129-04, MATRICULA 940231, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de buscar criança acolhida que está internada no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 25/07/2023, às 04h00min, com previsão de retorno no dia 26/07/2023, às 14h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 456/2023

PORTARIA SRH N.º 3656, de 20 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 017/2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO**, DIRETOR DO AEROPORTO MUNICIPAL, CPF nº 029.313.059-01, MATRICULA 877651, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), com objetivo de realização de prova final do curso de AVSEC para Operador de Aeródromo - Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, curso este, que está sendo ministrado na modalidade Semi Presencial, através de Empresa Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme cronograma do curso: 24/07/23 às 08:00 horas (1ª chamada); e 24/07/23 às 12:00 horas (2ª chamada) da Avaliação ANAC Presencia na Faculdade São Judas, localizada na Rua do Rosário, 476 - Macedo, CEP: 07.111-080 – Guarulhos/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2023, às 17h30min, com previsão de retorno no dia 25/07/2023, às 20h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 25 de 56

PORTARIA SRH N.º 3657, de 20 de julho de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSSELANE LIZ GIORDANI**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 30/2023, da Secretaria da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSSELANE LIZ GIORDANI**, SECRETÁRIA DA CULTURA, CPF nº 024.525.069-74, MATRICULA 851011, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com objetivo de participar do evento 1º ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DE MULHERES LATINO-AMERICANAS, evento esse que acontecerá em Foz do Iguaçu PR, conforme seguinte cronograma: Dia 25 de julho de 2023 das 17h às 21h30min no Rafain Palace Hotel & Convention na Avenida Olímpico Rafagnin, 2357 -Parque Pres. II, Foz do Iguaçu/PR, 85862-210. Saída de Toledo prevista para o dia 25/07/2023, às 14h00min, com previsão de retorno no dia 26/07/2023, às 10h00min

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023

PORTARIA SRH N.º 3658, de 21 de julho de 2023

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**.

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 129/2023, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente à viagem para Curitiba/PR, para participação no Encontro Estadual de Prefeitos, Secretários Municipais de Segurança e Guardas Municipais, no dia 24/07/2023, às 10h, na Rua Júlio Perneta, 695, Mercês – Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 23/07/2023, às 19h00min e retorno previsto em Toledo para o dia 24/07/2023, às 21h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Portaria nº 456/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 26 de 56

COMUNICADO nº 04/2023

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 414, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 17 de maio de 2023.

Os servidores que tiverem seu protocolo INDEFERIDO pela Equipe Multiprofissional, por não atenderem os requisitos formais, possuem o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para solicitar a revisão do resultado, se assim desejarem, sob pena de não poder mais fazê-lo (art. 24º, Decreto nº 209/2021).

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
21988	09/05/23	BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN	DEFERIDO	50%
23677	17/05/23	MARIA CLARISBEL DOS SANTOS	DEFERIDO	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação aos protocolos realizados, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 20 de julho de 2023.

Claudia da Silva Kutscher Tonello
Assistente Social I

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 27 de 56

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 44/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 25 de julho de 2023, referente ao Concurso Público nº 01/2019.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JACKELINE SOARES G. FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
JEFERSON NOGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
JULIANA DIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 17.001/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (AFRODESCENDENTE)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Definitivo da Avaliação da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do resultado preliminar da Verificação do Pertencimento Étnico-Racial realizada pela Comissão Permanente do Município de Toledo – PR, constituída por intermédio da Portaria n.º 376/2023, fica **MANTIDO** o resultado divulgado na data de 13 de julho de 2023.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 25 de julho de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 29 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 18.001/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física (TAF)** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital n.º 16.001/2023, divulgado na data de 17 de julho de 2023.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 25 de julho de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 30 de 56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 19.001/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público do Município de Toledo, Estado do Paraná, na seguinte ordem:

- I. O **ANEXO I** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 15.
- II. O **ANEXO II** dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 27/07/2023 às 23h59min do dia 28/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", a partir do dia **26/07/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 25 de julho de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 31 de 56



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO I DO EDITAL N.º 19.001/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATR	INFO	CGL	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038691	SILMAX CORREIA BORGES	19/06/1998	8,00	6,00	8,00	8,00	51,00	79,00	1º	Aprovado	Afrodscendente
0040517	LUCILENE RODRIGUES LEAL GAWENDA	16/10/1978	6,00	2,00	8,00	8,00	51,00	75,00	2º	Classificado	Afrodscendente
0040776	ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAES	01/09/1982	10,00	4,00	10,00	6,00	45,00	75,00	3º	Classificado	Afrodscendente
0041288	FRANCIELE SILVA PEREIRA	28/05/1987	8,00	2,00	8,00	6,00	45,00	69,00	4º	Classificado	Afrodscendente
0040904	MAYCON ROGERIO RODRIGUES	05/12/1989	6,00	4,00	10,00	8,00	39,00	67,00	5º	Classificado	Afrodscendente
0040074	DANIEL GOUVEIA NOGUEIRA	13/02/1962	10,00	2,00	6,00	8,00	39,00	65,00	6º	Classificado	Afrodscendente
0041167	JACQUELINE CARVALHO DOS SANTOS	02/04/1990	8,00	4,00	6,00	8,00	39,00	65,00	7º	Classificado	Afrodscendente
0038782	LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS	24/08/1989	8,00	2,00	8,00	8,00	36,00	62,00	8º	Classificado	Afrodscendente
0039177	ISABELLA RODRIGUES RIOS	23/08/1996	6,00	4,00	8,00	8,00	36,00	62,00	9º	Classificado	Afrodscendente
0038549	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	01/09/1980	8,00	2,00	8,00	4,00	39,00	61,00	10º	Classificado	Afrodscendente
0041249	DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	07/08/1991	6,00	6,00	4,00	8,00	36,00	60,00	11º	Classificado	Afrodscendente
0040675	MARCO SHIRAYAMA	09/09/1973	6,00	2,00	10,00	8,00	33,00	59,00	12º	Classificado	Afrodscendente
0040949	SINIRA BAHLIS	15/09/1982	6,00	2,00	8,00	6,00	36,00	58,00	13º	Classificado	Afrodscendente
0040376	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	07/08/1997	8,00	0,00	6,00	8,00	36,00	58,00	14º	Classificado	Afrodscendente
0039126	THIAGO HENRIQUE CARDOSO	02/11/1997	4,00	4,00	6,00	8,00	36,00	58,00	15º	Classificado	Afrodscendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 32 de 56



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ.05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVALI/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATR	INFO	CGL	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040315	ARTUR ALBERTI VERTUAN	16/09/1994	10,00	8,00	10,00	8,00	48,00	84,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040305	JACINTO BENHADI MARIN	02/10/1984	10,00	8,00	10,00	6,00	48,00	82,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040578	MATHEUS DA PAZ	24/12/1997	8,00	4,00	8,00	8,00	54,00	82,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038614	FRANCIEL ARRUDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/08/1993	8,00	6,00	10,00	6,00	51,00	81,00	4º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040734	FABIO BATISTA	08/06/1985	10,00	6,00	8,00	8,00	48,00	80,00	5º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040842	CAROLINE BRESSAN QUEIROZ	04/07/1990	10,00	4,00	8,00	6,00	51,00	79,00	6º	Aprovado	Ampla Concorrência
0038691	SILMAX CORREIA BORGES	19/06/1998	8,00	6,00	8,00	6,00	51,00	79,00	7º	Aprovado	Afrodessendente
0040393	DIOGO HENRIQUE DONDI	07/10/2004	8,00	6,00	6,00	6,00	51,00	77,00	8º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040382	VIVIANE MARIA VALTRICH	06/05/1992	8,00	4,00	10,00	6,00	48,00	76,00	9º	Aprovado	Ampla Concorrência
0039386	ARIELEY BRITO DE OLIVEIRA	04/07/2001	6,00	6,00	8,00	8,00	48,00	76,00	10º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041168	TANIA MARIA WORLICZEK MILAN	14/06/1968	4,00	2,00	10,00	8,00	51,00	75,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0040517	LUCILENE RODRIGUES LEAL GAWENDA	16/10/1978	6,00	2,00	8,00	8,00	51,00	75,00	12º	Classificado	Afrodessendente
0040776	ANTONIO JOSÉ SOUSA DE MORAES	01/09/1982	10,00	4,00	10,00	6,00	45,00	75,00	13º	Classificado	Afrodessendente
0038761	FRANCIELE CUSTODIO DOS SANTOS	05/01/1993	10,00	0,00	8,00	6,00	51,00	75,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0038478	MAICON ANDRÉ DOS SANTOS DALLAGNOL	24/08/1995	6,00	2,00	8,00	8,00	51,00	75,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0040019	GILBERTO LUIZ DE FREITAS	22/01/1985	10,00	2,00	8,00	6,00	48,00	74,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0040175	DANIEL HENRIQUE AVANCINI CAMARGO	17/02/1991	8,00	8,00	8,00	8,00	42,00	74,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0039809	MONICA APARECIDA SILVA FOLADOR	04/03/1975	10,00	8,00	10,00	6,00	39,00	73,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0039409	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	11/12/1987	6,00	2,00	8,00	6,00	51,00	73,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0040211	JEAN HENRIQUE DA SILVA	04/07/1991	8,00	4,00	8,00	8,00	45,00	73,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040015	CINTHIA NAYARA MOURA KOCH	10/04/1990	8,00	2,00	8,00	6,00	48,00	72,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0039784	CARLOS UELES CIRQUEIRA LOPES	04/08/1990	8,00	4,00	8,00	10,00	42,00	72,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0039272	JUCILENE TALITA DE LIMA WEBER	02/04/1996	8,00	2,00	10,00	10,00	42,00	72,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0039474	CLEBER MARX CARDOSO	13/01/2001	4,00	6,00	10,00	4,00	48,00	72,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0040316	JANDIR ZORZIN	28/04/1964	6,00	2,00	8,00	10,00	45,00	71,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0040537	LUIZ ALVES DOS SANTOS	13/04/1970	6,00	2,00	8,00	10,00	45,00	71,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0040160	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	16/01/1978	6,00	6,00	6,00	8,00	45,00	71,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0040984	LUIZ CARLOS PAIM DE ANDRADE	09/05/1982	10,00	2,00	6,00	8,00	45,00	71,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0038677	KELLY CRISTINA PASTORIO	24/06/1984	8,00	2,00	8,00	8,00	45,00	71,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0039421	ANDREIA PONTIM DO NASCIMENTO	16/12/1984	6,00	4,00	6,00	10,00	45,00	71,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência
0038467	KELLI DE ALMEIDA IBRAHIM	24/10/1985	8,00	4,00	6,00	8,00	45,00	71,00	31º	Classificado	Ampla Concorrência

Página 1 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 33 de 56



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATR	INFO	CGL	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038571	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	05/01/1988	8,00	4,00	8,00	6,00	45,00	71,00	32º	Classificado	Ampla Concorrência
0040478	EMERSON GERALDO GOMES VILAS BOAS	02/05/1994	8,00	6,00	10,00	8,00	39,00	71,00	33º	Classificado	Ampla Concorrência
0040792	CICERO DANTAS DE SOUSA JUNIOR	05/12/1998	10,00	4,00	10,00	8,00	39,00	71,00	34º	Classificado	Ampla Concorrência
0038794	JULIANA GREBINSKI DOS SANTOS	04/07/1999	10,00	2,00	8,00	6,00	45,00	71,00	35º	Classificado	Ampla Concorrência
0039826	CARINA NUNES RIBEIRO RAMOS	03/03/1980	6,00	2,00	6,00	8,00	48,00	70,00	36º	Classificado	Ampla Concorrência
0040807	TANIA APARECIDA DALL ALBA PACHELLI	05/02/1986	10,00	2,00	8,00	8,00	42,00	70,00	37º	Classificado	Ampla Concorrência
0040484	BRUNO GODOI DA SILVA	27/07/1988	10,00	2,00	8,00	8,00	42,00	70,00	38º	Classificado	Ampla Concorrência
0039045	DEISE LETICIA DE QUADROS	07/12/1990	8,00	4,00	8,00	8,00	42,00	70,00	39º	Classificado	Ampla Concorrência
0040605	PATRICIA GOMES SILVA ALMEIDA	17/03/1993	6,00	2,00	8,00	6,00	48,00	70,00	40º	Classificado	Ampla Concorrência
0040090	LORRAINE CORDEIRO DOS REIS	31/01/1996	8,00	4,00	10,00	6,00	42,00	70,00	41º	Classificado	Ampla Concorrência
0041296	BRUNO EDUARDO JESUS DA SILVA	28/07/1998	6,00	6,00	10,00	6,00	42,00	70,00	42º	Classificado	Ampla Concorrência
0038513	NAMIRI APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	20/08/1976	6,00	4,00	6,00	8,00	45,00	69,00	43º	Classificado	Ampla Concorrência
0039280	ARLETE REGINA CAMBRUZZI PAZ	26/01/1982	6,00	2,00	8,00	8,00	45,00	69,00	44º	Classificado	Ampla Concorrência
0039203	LUCAS HORN CORDEIRO	27/03/1986	10,00	4,00	6,00	10,00	39,00	69,00	45º	Classificado	Ampla Concorrência
0039692	GRAZIELE MARIA TELCH FRANCISCO	17/03/1987	8,00	2,00	6,00	8,00	45,00	69,00	46º	Classificado	Ampla Concorrência
0041288	FRANCIELE SILVA PEREIRA	28/05/1987	8,00	2,00	8,00	6,00	45,00	69,00	47º	Classificado	Afrodscendente
0040554	MEIRIELI APARECIDA ALVES WILBERT DA SILVA	20/12/1988	10,00	4,00	8,00	8,00	39,00	69,00	48º	Classificado	Ampla Concorrência
0040848	ANA PAULA DE OLIVEIRA JOAQUIM	16/04/1989	8,00	4,00	4,00	8,00	45,00	69,00	49º	Classificado	Ampla Concorrência
0038569	JEFFERSON DIOMAR SCHULZ	31/08/1991	6,00	4,00	10,00	4,00	45,00	69,00	50º	Classificado	Ampla Concorrência
0039969	PATRICIA CALHEIRO LECHINHOSKI	15/04/1992	8,00	4,00	8,00	10,00	39,00	69,00	51º	Classificado	Ampla Concorrência
0039353	WESLEY DIANDRO GROBS	21/10/1992	6,00	4,00	8,00	6,00	45,00	69,00	52º	Classificado	Ampla Concorrência
0039569	LUANA STHEFANI KIRCH BINSFELD	04/10/1996	8,00	2,00	10,00	4,00	45,00	69,00	53º	Classificado	Ampla Concorrência
0038517	ANDREZA PAOLA FERRAS	04/02/1997	8,00	4,00	8,00	8,00	39,00	69,00	54º	Classificado	Ampla Concorrência
0041471	FELIPE COUTO DOS SANTOS JUNIOR	23/05/1997	10,00	2,00	6,00	8,00	45,00	69,00	55º	Classificado	Ampla Concorrência
0041092	TALITA DA SILVA COUTINHO	20/10/2002	8,00	0,00	10,00	6,00	45,00	69,00	56º	Classificado	Ampla Concorrência
0038724	JAYNE ELIZA GONÇALVES PEREIRA	14/12/2004	6,00	0,00	6,00	6,00	51,00	69,00	57º	Classificado	Ampla Concorrência
0038693	ROSANI TEGON QUEIROZ	25/03/1969	4,00	0,00	6,00	10,00	48,00	68,00	58º	Classificado	Ampla Concorrência
0039812	SONIA MARIA BERVIAN SEGER	23/10/1974	10,00	4,00	6,00	6,00	42,00	68,00	59º	Classificado	Ampla Concorrência
0038522	JANETE ZUSE	17/04/1982	8,00	6,00	6,00	6,00	42,00	68,00	60º	Classificado	Ampla Concorrência
0040947	PAULO CEZAR FREIRE NUNES	19/09/1983	6,00	2,00	10,00	8,00	42,00	68,00	61º	Classificado	Ampla Concorrência
0038427	MADERSON ALVES FERREIRA	29/04/1989	8,00	4,00	8,00	6,00	42,00	68,00	62º	Classificado	Ampla Concorrência

Página 2 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 34 de 56



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVALI/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATR	INFO	CGL	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041179	STEFANI SABRINA DE CAMPOS	05/06/1995	8,00	8,00	8,00	8,00	36,00	68,00	63º	Classificado	Ampla Concorrência
0040893	FÁBIO HENRIQUE ALVES	08/11/1996	6,00	2,00	8,00	4,00	48,00	68,00	64º	Classificado	Ampla Concorrência
0041054	TAIS MARA DE MARQUI	26/06/1997	6,00	4,00	10,00	6,00	42,00	68,00	65º	Classificado	Ampla Concorrência
0039311	ERYCK FELIPE CARDOSO DE LIMA	13/01/2000	6,00	6,00	8,00	6,00	42,00	68,00	66º	Classificado	Ampla Concorrência
0038621	YAN ROBERT SANTOS CÂMBUI	21/11/1977	8,00	0,00	8,00	6,00	45,00	67,00	67º	Classificado	Ampla Concorrência
0040067	SANDRA GREIN RUGINSKI	10/10/1982	8,00	4,00	2,00	8,00	45,00	67,00	68º	Classificado	Ampla Concorrência
0040294	PATRICIA SOARES MENEGUETE	12/01/1984	6,00	4,00	4,00	8,00	45,00	67,00	69º	Classificado	Ampla Concorrência
0040260	PAULA ADRIANA DE SOUZA GARCIA	10/09/1984	8,00	4,00	10,00	6,00	39,00	67,00	70º	Classificado	Ampla Concorrência
0038485	MARCELO GONCALVES DA SILVA	18/10/1986	10,00	2,00	6,00	4,00	45,00	67,00	71º	Classificado	Ampla Concorrência
0039261	CLAUDEMIR ALVES SILVA JOHANN	06/05/1989	8,00	4,00	8,00	8,00	39,00	67,00	72º	Classificado	Ampla Concorrência
0040904	MAYCON ROGERIO RODRIGUES	05/12/1989	8,00	4,00	10,00	8,00	39,00	67,00	73º	Classificado	Afrodscendente
0038447	CLEITON NEGRETI	20/01/1991	6,00	2,00	6,00	8,00	45,00	67,00	74º	Classificado	Ampla Concorrência
0040741	JHULYANE CRISTINA PAMOCENE	14/09/1994	8,00	0,00	6,00	8,00	45,00	67,00	75º	Classificado	Ampla Concorrência
0038710	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	23/11/1974	6,00	2,00	4,00	6,00	48,00	66,00	76º	Classificado	Ampla Concorrência
0040983	LIRIANE TELES DE LIMA PADILHA	14/03/1977	10,00	6,00	6,00	8,00	36,00	66,00	77º	Classificado	Ampla Concorrência
0041108	MARCIANO KUHN	23/04/1979	10,00	2,00	4,00	8,00	42,00	66,00	78º	Classificado	Ampla Concorrência
0038473	JOMAR GONÇALVES DE ANUNCIACAO	09/10/1980	6,00	4,00	8,00	6,00	42,00	66,00	79º	Classificado	Ampla Concorrência
0038622	ADRIANA CRISTINA DUJKE	18/09/1984	6,00	4,00	6,00	8,00	42,00	66,00	80º	Classificado	Ampla Concorrência
0039008	LUIZ SOARES DE LIMA FILHO	13/12/1985	8,00	2,00	8,00	6,00	42,00	66,00	81º	Classificado	Ampla Concorrência
0039451	HILDEIANI COELHO DA SILVA	20/02/1986	4,00	4,00	6,00	10,00	42,00	66,00	82º	Classificado	Ampla Concorrência
0041331	ANDRE VINICIUS DA SILVA RAMOS	04/02/1990	6,00	8,00	8,00	8,00	36,00	66,00	83º	Classificado	Ampla Concorrência
0040127	SUELEN CRISTINA DEBARBA	10/04/1990	6,00	6,00	8,00	10,00	36,00	66,00	84º	Classificado	Ampla Concorrência
0038493	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	26/08/1990	8,00	0,00	6,00	10,00	42,00	66,00	85º	Classificado	Ampla Concorrência
0038834	AMANDA MARQUES BELOTO	27/02/1992	6,00	4,00	8,00	6,00	42,00	66,00	86º	Classificado	Ampla Concorrência
0038751	MILKON WILLIAN FRAGOSO	10/07/1994	10,00	2,00	6,00	6,00	42,00	66,00	87º	Classificado	Ampla Concorrência
0040934	AYRTON SENNA SILVA DE SOUZA	12/10/1994	8,00	6,00	8,00	8,00	36,00	66,00	88º	Classificado	Ampla Concorrência
0040074	DANIEL GOUVEIA NOGUEIRA	13/02/1962	10,00	2,00	6,00	8,00	39,00	65,00	89º	Classificado	Afrodscendente
0040852	MARIA REGINA MINGA	24/03/1974	6,00	2,00	6,00	6,00	45,00	65,00	90º	Classificado	Ampla Concorrência
0040105	MARCELO SOARES	09/04/1977	6,00	2,00	8,00	10,00	39,00	65,00	91º	Classificado	Ampla Concorrência
0040582	LUCIANO VARGAS	03/01/1982	4,00	4,00	10,00	8,00	39,00	65,00	92º	Classificado	Ampla Concorrência
0040563	VANDERLEIA BENNERT RITTER MARCANTE	12/12/1983	8,00	4,00	6,00	8,00	39,00	65,00	93º	Classificado	Ampla Concorrência

Página 3 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 35 de 56



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATR	INFO	CGL	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039484	MÁRCIO PROCÓPIO DA COSTA RODRIGUES	11/03/1984	6,00	2,00	4,00	8,00	45,00	65,00	94º	Classificado	Ampla Concorrência
0039621	EDERSON LUIZ TAVELA	30/09/1986	8,00	4,00	10,00	10,00	33,00	65,00	95º	Classificado	Ampla Concorrência
0041101	CLARISE INÊS MEURER ZIMMERMANN	12/04/1988	8,00	2,00	8,00	8,00	39,00	65,00	96º	Classificado	Ampla Concorrência
0041169	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	13/09/1988	6,00	6,00	8,00	6,00	39,00	65,00	97º	Classificado	Ampla Concorrência
0038942	ROGERIO CAMPOS RODRIGUES	11/03/1989	8,00	2,00	8,00	8,00	39,00	65,00	98º	Classificado	Ampla Concorrência
0040932	MICHEL HENRIQUE CAROLINO	10/03/1990	8,00	2,00	8,00	8,00	39,00	65,00	99º	Classificado	Ampla Concorrência
0041167	JACQUELINE CARVALHO DOS SANTOS	02/04/1990	8,00	4,00	6,00	8,00	39,00	65,00	100º	Classificado	Afrodessendente
0039562	IRENI LACHESKI	10/10/1991	6,00	0,00	2,00	6,00	51,00	65,00	101º	Classificado	Ampla Concorrência
0041281	GUSTAVO KRASINSKI CESTARI	30/08/1992	8,00	8,00	10,00	6,00	33,00	65,00	102º	Classificado	Ampla Concorrência
0039638	MICHEL CRISTIANE SEIBERT	30/06/1993	6,00	2,00	6,00	6,00	45,00	65,00	103º	Classificado	Ampla Concorrência
0041318	PAULO HENRIQUE NUNES DOS REIS	23/09/1993	8,00	2,00	8,00	8,00	39,00	65,00	104º	Classificado	Ampla Concorrência
0038541	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA	18/04/1994	6,00	0,00	6,00	8,00	45,00	65,00	105º	Classificado	Ampla Concorrência
0041486	SABRINA BRANDT FERREIRA	18/07/1994	10,00	2,00	8,00	6,00	39,00	65,00	106º	Classificado	Ampla Concorrência
0040507	KAMILA ESSER DE ALMEIDA	16/02/1996	8,00	0,00	6,00	6,00	45,00	65,00	107º	Classificado	Ampla Concorrência
0040740	THIAGO VILHEGAS SCHREIBER	01/06/1996	6,00	2,00	10,00	8,00	39,00	65,00	108º	Classificado	Ampla Concorrência
0038475	ANDRESSA FELIPPE	23/01/1997	6,00	4,00	8,00	8,00	39,00	65,00	109º	Classificado	Ampla Concorrência
0041429	CARLOS MAURICIO ARAÚJO MELO	15/03/1997	8,00	2,00	6,00	4,00	45,00	65,00	110º	Classificado	Ampla Concorrência
0040129	JESSICA FONTES DA SILVA	30/12/1997	6,00	4,00	8,00	8,00	39,00	65,00	111º	Classificado	Ampla Concorrência
0038547	BRUNO CAZATTI FREIRE	28/05/1999	10,00	4,00	8,00	4,00	39,00	65,00	112º	Classificado	Ampla Concorrência
0039813	MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER	28/11/2002	6,00	0,00	8,00	6,00	45,00	65,00	113º	Classificado	Ampla Concorrência
0040867	JULIANA FRONZA	15/10/1978	6,00	2,00	6,00	8,00	42,00	64,00	114º	Classificado	Ampla Concorrência
0040192	SANDRA CRISTINA ZOTTI	13/03/1982	6,00	2,00	6,00	8,00	42,00	64,00	115º	Classificado	Ampla Concorrência
0039278	ROZELI SANTOS CARDOSO	15/01/1990	8,00	4,00	2,00	8,00	42,00	64,00	116º	Classificado	Ampla Concorrência
0039054	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	26/02/1990	8,00	4,00	8,00	8,00	36,00	64,00	117º	Classificado	Ampla Concorrência
0039010	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	11/06/1990	10,00	0,00	4,00	8,00	42,00	64,00	118º	Classificado	Ampla Concorrência
0039583	KAMILA BEZERRA FRANCISCO	21/01/1992	6,00	4,00	6,00	6,00	42,00	64,00	119º	Classificado	Ampla Concorrência
0040313	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	31/08/1996	8,00	2,00	4,00	8,00	42,00	64,00	120º	Classificado	Ampla Concorrência
0040320	TASSIANA GABRIELA NICOLETTI SANTOS	20/08/1999	6,00	2,00	8,00	6,00	42,00	64,00	121º	Classificado	Ampla Concorrência
0039258	EDUARDA THAMIRENS YANSAN	12/11/1999	8,00	4,00	8,00	8,00	36,00	64,00	122º	Classificado	Ampla Concorrência
0040787	LARISSA DO NASCIMENTO	29/01/2004	8,00	4,00	4,00	6,00	42,00	64,00	123º	Classificado	Ampla Concorrência
0039840	MARIA EDUARDA ROSA MOREIRA	08/09/2005	8,00	4,00	4,00	6,00	42,00	64,00	124º	Classificado	Ampla Concorrência

Página 4 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 36 de 56



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁ/PR



ANEXO II DO EDITAL N.º 19.001/2023 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MATR	INFO	CGL	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0038782	LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS	24/08/1989	8,00	2,00	8,00	8,00	36,00	62,00	125º	Classificado	Afrodesscendente
0039177	ISABELLA RODRIGUES RIOS	23/08/1996	6,00	4,00	8,00	8,00	36,00	62,00	126º	Classificado	Afrodesscendente
0038549	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	01/09/1980	8,00	2,00	8,00	4,00	39,00	61,00	127º	Classificado	Afrodesscendente
0041249	DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA	07/08/1991	6,00	6,00	4,00	8,00	36,00	60,00	128º	Classificado	Afrodesscendente
0040675	MARCO SHIRAYAMA	09/09/1973	6,00	2,00	10,00	8,00	33,00	59,00	129º	Classificado	Afrodesscendente
0040949	SINIRA BAHLIS	15/09/1982	6,00	2,00	8,00	6,00	36,00	58,00	130º	Classificado	Afrodesscendente
0040376	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	07/08/1997	8,00	0,00	6,00	8,00	36,00	58,00	131º	Classificado	Afrodesscendente
0039126	THIAGO HENRIQUE CARDOSO	02/11/1997	4,00	4,00	6,00	8,00	36,00	58,00	132º	Classificado	Afrodesscendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 37 de 56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO CUIDADOR SOCIAL - IPSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023					
CLASSIF	NOME	INICIO CONTRATO	TERMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
6	VANILDA MAXIMINO DOS SANTOS	Desistente		Desistente	
7	ANGELA MARIA SACHSER	Desistente		Desistente	
8	ROSENILDA DE OLIVEIRA	20/06/2023	27/04/2024	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)
9	ANGELICA TRINDADE	Desistente		Desistente	
10	MARIA KATIA MINATTI	Desistente		Desistente	
11	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS	Desistente		Desistente	
12	SANDRA REGINA FUHR DOS SANTOS	Desistente		Desistente	
13	DEBORA ALEXANDRA ZOTTIS	Desistente		Desistente	
14	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA	Desistente		Desistente	

Toledo/PR, 26/07/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 38 de 56

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Doutor Jorge Nunes esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira, Quadra 660, Lote Urbano Nº 365, Jardim Coopagro – Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 11 de AGOSTO de 2023, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.843.122,99 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 006, de 21 de julho de 2023

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33930 de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Fagundes Medicamentos Ltda**, nome fantasia “Farmácia Fagundes”, inscrita no CNPJ sob nº 76.184.837/0001-08, com sede na Rua Saturno, 515, no bairro Jardim Gisela, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2023.

Gabriela Almeida Kucharski Ravache
SECRETÁRIA DA SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 40 de 56

Assinaturas

Página: 1



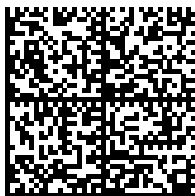
Documento: 25126/2023 - SMS-006 Retinoides - FAGUNDES MEDICAMENTOS LTDA.pdf

Data: 21/07/2023 16:54:23

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI na data 23/07/2023 19:32.

Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/25126/2023>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 41 de 56



GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Toledo, 26 de Julho de 2023.

Ao
Dpto De comunicação

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA a responsável abaixo relacionado, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 015/2023, conforme determinação do artigo 82 da Lei nº 2.369/2021 por colocar placas de publicidade na cidade toda, Código Municipal de Posturas. A empresa responsável fica intimada a pagar multa de R\$ 1.951,60 (Um mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), (**20 URTS**) e retirar as placas da cidade ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Nome	CPF	URTS
Dirceu Luis Kuhn	57481415900	20

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RURAL E URBANA E DE
SERVIÇOS PÚBLICOS

Atenciosamente,

Leonardo Fernandes Fraga.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 42 de 56



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RURAL E URBANA E DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RURAL E URBANA E DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 43 de 56

Assinaturas

Página: 1

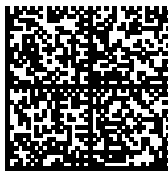


Documento: 25436/2023 - diario05.pdf
Data: 26/07/2023 08:55:17

Situação: Em aberto

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LEONARDO FERNANDES FRAGA na data 26/07/2023 08:55.
Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/25436/2023>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 44 de 56



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

CONCURSO MISS E MISTER MELHOR IDADE TOLEDO 2023

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art.1º - O Concurso Miss e Mister Melhor Idade Toledo 2023 será realizado pela Prefeitura Municipal por meio das Secretarias de Esportes e Lazer (SMEL), Secretaria de Assistência Social (SMAS) e Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) no dia 15 de setembro de 2023, às 14 horas, no Clube Toledão.

Art.2º - O concurso tem como objetivos promover momentos de lazer e interação social das pessoas idosas, e, eleger, dentre todos os inscritos, na forma prevista neste regulamento, representantes do município para participação no Miss e Mister AMOP e em eventos que envolvam pessoas idosas.

Parágrafo Único- A comissão organizadora terá a responsabilidade de orientar e esclarecer os/as inscritos/as sobre eventuais dúvidas e providências necessárias para a realização do desfile.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Art.3º - As inscrições do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Toledo 2023 serão realizadas gratuitamente durante o período das 08:30 dia 01 de agosto até às 17:00 do dia 15 de agosto de 2023 na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo (SMEL), situada no ginásio de Esportes Alcides Pan na Vila Industrial.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 45 de 56



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

§1º As fichas de inscrição serão numeradas em ordem crescente, conforme recebimento pela SMEL, ficando estabelecido como limite 30 vagas, sendo elas: as 15 primeiras inscrições para a disputa da Miss e os 15 primeiros inscritos para a disputa do Mister.

§2º As inscrições que forem entregues após atingida a 15º inscrição, serão disponibilizadas em lista de espera conforme a ordem de recebimento. Em caso de desistência de algum participante será chamado o próximo candidato respeitando a ordem de inscrição.

Art.5º - Requisitos para inscrição:

- a) Ter no mínimo 60 anos de idade completos.
- b) Residir no município de Toledo.
- c) Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- d) Xerox da Carteira de Identidade (RG).
- e) Comparecer e participar dos ensaios.
- f) Se apresentar no Concurso com um traje social (elas de vestido longo e eles de terno e gravata).

Art.6º- Os participantes poderão representar associações de idosos, entidades públicas e privadas bem como agremiações de organização social.

Art.7º- As despesas com as vestimentas, cabelo e maquiagem da fase municipal do Miss e Mister Melhor Idade ficarão sob responsabilidade dos participantes ou das instituições que os mesmos vierem a representar.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

Artigo 8º- No dia do desfile os participantes deverão comparecer ao camarim 30 minutos antes do horário previsto para o início de desfile.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO JULGADORA

Art.8º - O corpo de jurados do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Toledo 2023 será designado pelos organizadores do evento.

Art.9º - Serão avaliados os seguintes itens:

- a) Desenvoltura na passarela;
- b) Elegância;
- c) Simpatia.

Art.10º - Cada membro do júri receberá fichas apropriadas para a avaliação dos concorrentes, onde deverá registrar, sem rasuras, as notas de 5 a 10, podendo ser fracionado. A somatória desses itens será a nota final de cada jurado.

§1º - A classificação será adquirida do somatório total dos pontos atribuídos pelo corpo do júri.

§2º - No caso de empate entre dois ou mais concorrentes haverá um novo desfile das concorrentes empatadas e os jurados irão dar novas notas.

Art.12º - A Comissão Organizadora receberá de cada jurado as notas atribuídas aos concorrentes, as quais serão computadas em ficha apropriada para a somatória geral e formarão a pontuação máxima dos concorrentes.

Art.13º - A decisão do júri será irreversível e soberana.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 47 de 56



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

CAPÍTULO IV

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - O casal vencedor do Concurso Miss e Mister Melhor Idade Toledo 2023 receberá as faixas e brindes.

Art. 15º - Os segundos colocados serão aclamados Miss e Mister Elegância Toledo 2023 e receberão as faixas e brindes.

Art. 16º - Os terceiros colocados serão aclamados Miss e Mister Simpatia Toledo 2023 e receberão as faixas e brindes.

Art. 15º - Os demais participantes receberão um brinde de participação.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Todos os casos omissos a este regulamento serão definidos pela comissão organizadora composta pelos seguintes membros:

- 1- Márcia Franciele Spies (SMEL)
- 2- Joice Cristiane Lopes (SMEL)
- 3- Luciana Silva (SMAS)
- 4- Zenna Santos (SMAS)
- 5- Edilza Gomes Coutinho (SMDH)
- 6- Wellington Cassio Barbosa da Silveira (SMDH).

Toledo- 25 de julho de 2023.

Comissão Organizadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 48 de 56



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome:	
Data de Nascimento:	Telefone:
Endereço:	Bairro:
Profissão:	
Cor dos Olhos:	Cabelos:
Número de Filhos:	Número de Netos:
Número de Bisnetos:	Altura:
Atividade Física:	
Um Sonho:	
Representa a entidade:	
<input type="checkbox"/> Concordo com o Regulamento do Miss e Mister Melhor Idade Toledo 2023.	
Toledo, / / 2023.	
<hr/> Assinatura do Candidato (a)	



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM: DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO A ENTIDADE CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS, NO QUAL AJUSTAM O QUE SEGUE ABAIXO

O Município de Toledo/Secretaria Municipal da Educação (SMED), inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.484.856-4 SSP/PR** e do CPF nº **483.580.029-04**, residente e domiciliado à Rua Luzema, nº 55, Jardim Gisela, Toledo-PR neste ato denominado de **CONCEDENTE** e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**, inscrita no CNPJ **78.116.217/0001-59**, com sede na Rua Olívia Leonardi, nº 61, Vila Brasil, em Toledo-PR, através de seu representante legal o Sr. **Osmar Henri Vanzella**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.707.238-9 SSP-PR** e do CPF nº **589.327.989-15**, residente e domiciliado na Rua Avenida Parigot de Souza, nº 1758, apartamento 11, Centro, Toledo-PR, de ora em diante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolve alterar a conta informada no edital 008/2023 conforme solicitação do Ofício nº 42/2023, encaminhado pelo **PROPONENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento nº 002/2023, firmado em 29 de junho de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Fica alterada, para o exercício de 2023, a conta corrente para o recebimento do repasse citada no § 1º, da Cláusula Terceira, para:

§ 1º – O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE correrá à conta da Dotação Orçamentária de 2023, Órgão/Unidade 09.003 Projeto/Atividade 12.365.0025-6087, conta 7960 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.00 Contribuições Correntes, a ser depositada em conta-corrente da entidade nº 22372-7, agência 0587-8 do Banco do Brasil.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 50 de 56



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 002/2023, firmado em 29 de junho de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 25 de Julho de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



OSMAR HENRI VANZELLA
PRESIDENTE DA ENTIDADE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 52 de 56



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 44, de 25 de julho de 2023

Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo ações de Governo Digital, que terão as seguintes diretrizes:

- I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
- II - ampliação da oferta de serviços digitais;
- III - aproximação entre a gestão da Câmara Municipal e o cidadão;
- IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades; e
- V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

Art. 2º - A Diretoria-Geral, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação e os órgãos da Administração, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

TÍTULO II DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º - A Administração poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

- I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre os servidores; e
- II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores e cidadãos no desenvolvimento de soluções focadas na transformação digital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 53 de 56



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 4º - As plataformas do Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos da Câmara Municipal, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§1º - As plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§2º - As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 5º - Os órgãos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis; e

V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 6º - Os órgãos prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º - As plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas correlatas.

Art. 8º - São garantidos os seguintes direitos aos usuários de serviços públicos digitais:

I - gratuidade no acesso às plataformas do Governo Digital;

II - atendimento nos termos da Carta de Serviços;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital; e

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

Art. 9º - Os órgãos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade; e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 54 de 56



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

TÍTULO III DO USO DE DADOS

Art. 10 - Os órgãos da Administração promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento dos serviços, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

TÍTULO IV DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 11 - Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

- I - Carta de Serviços;
- II - Portal da Transparência;
- III - Acesso à Informação;
- IV - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL;
- V - Protocolo On-Line;
- VI - Legislação municipal; e
- VII - Ouvidoria;

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O acesso dos serviços públicos será garantido pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços disponíveis.

Art. 13 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de julho de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

GERALDO
HARDI
WEISHEIMER
R:
71784543934
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

Assinado digitalmente por GERALDO
HARDI WEISHEIMER: 71784543934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=webconf@brasil.gov.br,
OU=3068111000107, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ASSESSORIO, OU=RFEB e-CPF, AL,
CN=GERALDO HARDI WEISHEIMER:
71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.07.25 16:54:34.0200
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ASSINADO DIGITALMENTE
VALTENCIR LAMEU DE BRITTO
CPF: 01987201906 DATA: 25/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
VALIENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 55 de 56

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 1/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação do Controle Interno, Manifestação da Fiscal de Contrato e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica repactuação o valor atualmente contratado, a contar de 11 de maio de 2023, passando o valor mensal por Posto de Servente de **3.469,44** (três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para **R\$ 3.732,84** (três mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor mensal para 3 (três) postos de Servente de R\$ 11.198,52 (onze mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 25 de julho de 2023, contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 9/2022**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de julho de 2023

Edição nº 3.633

Página 56 de 56

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.